



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

**REQUERIMENTO**

Nº 841/2021

Sala das Sessões, 04 de NOV 2021 de

Nobres Pares,

  
PRÉSIDENTE

**Considerando** que a Corporação Musical de Pirassununga é uma entidade que faz parte da cultura pirassununguense, há mais de 100 anos, representando um ícone de nossa cultura;

**Considerando** que nesse centenário de existência, todo pirassununguense, hoje adulto, ontem criança, sem dúvida nenhuma, participou e comparecia na praça central só para ouvir os concertos que emanavam da Corporação;


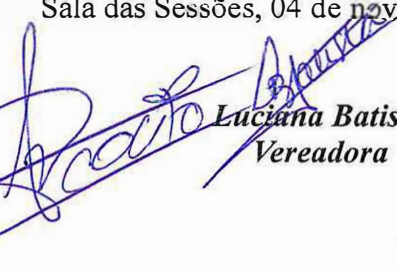
**Considerando** que nesse lapso de existência, mais de 100 anos, a Corporação Musical Pirassununguense, além de ser notoriamente consagrada pelos Pirassununguenses, sempre teve seu contrato renovado sem necessidade de licitação, devido à sua notória especialidade e consagração pública e ainda por não existir outra Banda do mesmo tipicidade em nossa cidade;

**Considerando** que, em resposta ao Pedido de Informações nº 226/2021 esta Vereadora questionou a mudança de atitude da Administração Municipal o foi justificado em razão de parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contudo, embora tenham mencionado o apontamento do TCE **não encaminharam cópia como solicitado**;

**Considerando** que a ausência da “Banda” no coreto central aos domingos está causando clamor popular, uma vez que uma tradição pirassununguense foi suspensa abruptamente.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja realizada reunião nesta Casa de Leis, cuja data será designada pela presidência, para tratar do assunto descrito, convocando-se, nos termos do artigo 26, X, da Lei Orgânica do Município, o Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **Willian Passos Ponciano**; Presidente do Conselho Municipal de Cultura, **Almir Rogério Ferraz**; e Procurador Geral do Município, **Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi**, bem assim, sejam convidados todos os membros da Corporação Musical Pirassununguense para que façam parte da reunião, oportunidade em que serão observados todos os protocolos da Vigilância Sanitária, notadamente quanto ao distanciamento, uso obrigatório de máscaras e uso de álcool em gel.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

  
  
Luciana Batista  
Vereadora

  
Natal Pares  
  
dmat